



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

JULHO / 2022

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

05 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: Previdência Novas Regras Transição

Sou professor da rede municipal de Cubatão e necessito da informação sobre o andamento da nova Lei Orgânica do município em específico sobre aposentadoria e se já estabeleceram as regras de transição.

RESPOSTA 01:

Prezado Sr. Luiz Carlos, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado à Divisão Legislativa desta casa, tão logo obtivermos uma devolutiva retornaremos.

Prezado Sr. Luiz Carlos, bom dia.

A Divisão Legislativa nos retornou com a devolutiva abaixo a qual transcrevemos na íntegra:

Em resposta ao Memorando nº 008/2022/Ouvidoria/asvb, informo que tramita na Câmara Municipal de Cubatão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2021 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 109; RENUMERA O ARTIGO 19, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 19 E ACRESCENTA O ARTIGO 20, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO", de autoria do Poder Executivo. A referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal trata especificamente do tema aposentadoria, conforme solicitado pelo requerente e se encontra no presente momento sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa. Em relação às regras de transição, as mesmas não estão contempladas na supracitada Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e até a presente data não foi enviada propositura por parte do Poder Executivo tratando das referidas regras de transição.

Atenciosamente,
Alexandre Sartorato
Chefe da Divisão Legislativa

Estamos à disposição.
Atenciosamente,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

QUESTIONAMENTO 02: Currículo dos Comissionados e em Comissão

Em razão da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011): — Solicito o currículo (dados profissionais relacionados ao cargo) de todos dos agentes públicos comissionados e em comissão (referência junho/2022). Por óbvio, não está sendo solicitado dados como endereço, contato ou número de documentos, apenas o nome completo, o cargo exercido e as informações relativas à formação correspondente ao cargo exercido.

RESPOSTA 02:

Gregori, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos desta Casa, tão logo obtivermos a devolutiva retornaremos.

Sr. Gregori, bom dia.

A Divisão de Recursos Humanos desta Casa de Leis nos retornou com a devolutiva abaixo a qual transcrevemos na íntegra:

Informamos que nosso Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Cubatão (anexo VII), todos os servidores admitidos ocupantes de cargo em comissão possuem nível superior.

ANEXO VII (Incluído pela Lei nº 4.175, de 2022)

NOMENCLATURA - NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

Diretor Secretário - Superior em Direito/Registro na OAB

Diretor Adjunto - Superior em Direito/Registro na OAB

Assessor Técnico de Assuntos do Poder Executivo - Superior em Direito

Chefe de Gabinete Parlamentar - Nível Superior

Assessor Técnico Parlamentar - Bacharel em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia

Assessor Parlamentar de Comunicação - Nível Superior

Assessor Político - Nível Superior

Vagner Gil Fernandes

Coordenador de RH I Substituto

QUESTIONAMENTO 03: Merenda e banheiros

Por favor, peço a fiscalização e manutenção sobre os banheiros da escola Nobrega no casqueiro sem condições nenhuma de uso peço a fiscalização sobre a merenda da escola Nobrega, não tem informativo do cardápio, e estão sendo feita com muito mal fornecimento arroz duro sem sal e sem mistura e bebida de qualidade.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

RESPOSTA 03:

Prezado Elton, bom dia.

Seu registro foi recebido e encaminhado via e-mail aos parlamentares da Casa e à Ouvidoria da Prefeitura para análise e deliberações junto ao órgão competente.

Atenciosamente,

Aurélio Schön Villas Bôas
Ouvidor da Câmara Municipal de Cubatão